



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**Comissão Provisória para Análise e Julgamento do Procedimento de**  
**Manifestação de Interesse**

---

## DECISÃO

Trata-se de decisão da Comissão Provisória para manifestar sobre a sessão marcada dia 06/01/2022 às 13h, para autorização do estudo para subsidiar a concessão dos serviços de Saneamento Básico do Município de Piracanjuba.

Tendo em vista que a notificação da sessão foi encaminhada via e-mail na data de 23/12/2021, próximo ao recesso de final de ano, e bem como não houve retorno das empresas que protocolaram a documentação via e-mail, decido remarcar a data da sessão.

Sendo assim, decido que a sessão para autorização da realização do estudo para subsidiar a concessão dos serviços de Saneamento Básico do Município de Piracanjuba deverá ser remarcada para 13/01/2022 às 13h, a ser realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Piracanjuba, endereço Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, neste município.

Solicito que a Procuradoria Geral do Município notifique as empresas através do e-mail.

Solicito que seja devidamente publicada esta decisão no site oficial da Prefeitura Municipal, bem como no placar oficial do paço municipal.

Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

**JOSÉ WELINTON SILVA MOREIRA**  
Presidente da Comissão Provisória